

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quarta-feira, 08 de
Outubro de 2025
Edição 1913

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 323, de 08 de outubro de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional por realocação e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 39, de 06 de dezembro de 2024, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional por realocação na importância de R\$ 7.600,00 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+)

R\$ 7.600,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2424.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	3.3.90.92.00	1.720.000033	7.600,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-)

R\$ 7.600,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2424.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	3.3.90.36.00	1.720.000033	7.600,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 08 de outubro de 2025.

WLADIMIR GAROTINHO
PREFEITO

Sec. Mun. de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PORTARIA 286/2025 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG

Republica a PORTARIA Nº275/2025, anteriormente publicada em 03/10/2025, que dispõe sobre relotação.

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando o artigo 4º da Portaria nº167/2025, publicada no D.O dia 18 de agosto 2025;

Considerando a conveniência entre órgãos, resolve:

RELOTAR o servidor ALVARO DA SILVA COUTO, matrícula nº41043, ocupante do cargo de Fiscal de Urbanismo, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Habitação, a partir do primeiro dia útil após a publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 06 de outubro de 2025.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PORTARIA 287/2025 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG

Republica a PORTARIA Nº243/2025, anteriormente publicada em 02/10/2025, que dispõe sobre cessão e relotação.

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando o artigo 4º da Portaria nº167/2025, publicada no D.O dia 18 de agosto 2025;

Considerando a conveniência entre órgãos, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a partir do primeiro dia útil após a publicação, a cessão de SIMONE AZEVEDO XAVIER PEIXOTO, matrícula nº19690, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação Ciência e Tecnologia, anteriormente cedida pela PORTARIA 163/2025 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG, publicada em Diário Oficial na data de 14/08/2025, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Saúde.

RELOTAR a servidora SIMONE AZEVEDO XAVIER PEIXOTO, matrícula nº19690, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do primeiro dia útil após a publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 06 de outubro de 2025.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PORTARIA 288/2025 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro;

Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município nos autos do Processo Administrativo de Cessão Individual;

Considerando a conveniência entre órgãos, resolve:

CEDER a servidora DIONEIA SARDINHA MONTEIRO, matrícula nº16140, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas no Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. A cessão é realizada com ônus para o órgão cedente pelo período de 19/08/2025 até 19/08/2027;

CEDER a servidora THAIS ANDRADE AZEREDO, matrícula nº18399, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas no Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. A cessão é realizada com ônus para o órgão cedente pelo período de 19/08/2025 até 19/08/2027.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 06 de outubro de 2025.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PORTARIA 289/2025 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando os autos do Processo Administrativo de Cessão Individual;

Considerando a conveniência entre órgãos, resolve:

RECEBER POR CESSÃO o servidor FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO, matrícula nº 0000872-2, ocupante do cargo de Profissional de Nível Superior, servidor da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes. A cessão é realizada com ônus para o órgão cessionário (em regime de ressarcimento) pelo período de 10/06/2025 até 31/12/2025 (podendo ser renovada).

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 06 de outubro de 2025.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº	NOME	Parecer Nº
00098.000667.2025-37	CARLOS ALBERTO SILVA	119/2025
00004.005712.2025-41	JACIRA FIDÉLIS DA SILVA	120/2025
00098.002329.2025-30	MARIA JOSÉ DOS SANTOS SANTA RITA	126/2025
00093.000004.2025-62	JULIANA MACHADO DIAS	441/2025
00098.002187.2025-19	DIONEA SARDINHA MONTEIRO / THAIS ANDRADE AZEREDO	443/2025
00004.005156.2025-11	FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO	444/2025

07/10/2025

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. nº 42.845

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 0321/2022.

CONTRATO Nº 0321/2022
PROCESSO Nº 2022.204.000277-7-PR

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
CNPJ Nº: 05.340.639/0001-30

OBJETO: Por este instrumento, inclui-se a SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO PÚBLICO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 29.116.894/0001-1, com sede na rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47, Pq. Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, representada por seu SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO PÚBLICO, Marcus Welber Gomes da Silva, devidamente nomeado conforme matrícula nº 42.828, nos termos da Portaria Municipal nº 1611/2025, como Contratante, em substituição a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL e originalmente responsável contratual, a especificamente no que tange à Execução Orçamentária e Financeira, contida na cláusula terceira, do Contrato nº 0321/2022, Processo nº 2022.204.00277-7-PR.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2025.

PUBLIQUE-SE.

Em 06 de Outubro de 2025.

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
WAINER TEIXEIRA DE CASTRO

Secretário Municipal de Patrimônio Público
MARCUS WEBER GOMES DA SILVA

Procuradoria Geral do Município

Comissão Permanente de Justificação Administrativa de União Estável

EDITAL 011/2025

A COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE UNIÃO ESTÁVEL, nomeada pela Portaria nº 2196/2021 publicada no Diário Oficial do Município em 09/11/2021, se reunirá no dia 09/10/2025, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, situada na Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47, Parque Santo Amaro - CEP: 28030-045, nesta cidade, nos termos e condições estabelecidas no Decreto nº 47/93, de 16 e republicado em 27 de abril, para ouvir a interessada no processo nº 2025.204.001671-0-PA, em que é requerente CARLOS LUCIANO DA SILVA CAMACHO.

Campos dos Goytacazes, 07 de outubro de 2025.

Andréa dos Santos Ferreira
Presidente

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 043/2025

Dr. Paulo Roberto Hirano, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos do art. 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 039/2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SEMAC/PMCG nº 01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do contrato, nos seguintes termos:

Processo nº 2023.045.000118-4-PR

Contrato nº 0148/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços destinados a modernização na área da Saúde Pública, sob a forma de licenciamento de uso temporário, compreendendo implantação, treinamento, suporte e toda infraestrutura tecnológica necessária para o perfeito funcionamento do sistema, fortalecendo a administração através de gestão completa de saúde, com todas as suas funcionalidades em ambiente WEB.

Contratada: GIESPP GESTÃO INTELIGENTE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA E PRIVADA LTDA.

CNPJ nº: 11.042.997/0001-69

Vigência do Contrato: 24 (vinte e quatro) meses

Gestor do Contrato: Henry Costa Lubanco

Matrícula nº: 40.994

Gestor do Contrato Suplente: Gilberto Nunes Oliveira

Matrícula nº: 23.861

Fiscal do Contrato: Cristiane Abílio Freitas Braga

Matrícula nº: 36.495

Fiscal do Contrato Suplente: Carlos Filipe Mocaiber Lopes

Matrícula nº: 29.196

Art. 2º - Caberá ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa, de que dispõe o art. 19 do Decreto Municipal nº 039/2023;

II - emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, no prazo de até 01 (um) mês, contado da instrução do requerimento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

III - acompanhar os registros realizados pelo fiscal do contrato ou de terceiros contratados, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

IV - acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para efeito de empenho de despesa e pagamento, devendo anotar no relatório de riscos eventuais problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e pagamento da despesa;

V - manter atualizado o processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no Histórico de Gerenciamento do Contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à necessidade ou não de eventuais adequações ao contrato para que atenda a finalidade da Administração;

VI - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos de que dispõe o inciso I do art. 19 do Decreto Municipal nº 039/2023;

VII - estabelecer prazo razoável para comunicar à autoridade competente o término dos contratos, em caso de nova contratação ou prorrogação, visando à solução de continuidade; e

VIII - constituir relatório final, de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174 da Lei Federal nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração.

Art. 3º - Cabe ao fiscal do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências;

II - anotar no Histórico de Gerenciamento do Contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexactidão ou irregularidade constatada em desacordo com a execução do contrato, determinando prazo para a correção;

IV - informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas;

VI - fiscalizar a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas na avença, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, conferindo as notas fiscais e as documentações exigidas para o pagamento, e após o ateste, encaminhar ao gestor de contrato, para ratificação;

VII - comunicar ao gestor do contrato, no prazo estabelecido nos termos do inciso VII, do art. 20, do Decreto Municipal nº 039/2023, o término do contrato sob sua responsabilidade, no caso de nova contratação ou prorrogação;

VIII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada;

IX - aferir o cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas; e

X - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscal, trabalhista e previdenciária, quando for o caso, observando as regras expedidas pelo Município de Campos dos Goytacazes.

Art. 4º - São solidariamente responsáveis, junto ao ordenador de despesas, os servidores aos quais for delegada a gerência, o acompanhamento, a fiscalização, a medição, o recebimento do objeto contratual, ou outro ato que importe em atuação efetiva na execução do contrato.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

Campos dos Goytacazes, 03 de outubro de 2025.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura de Campos dos Goytacazes

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2025

Aprovo os atos e procedimentos praticados referentes à CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2025-AGRICULTURA FAMILIAR, processo administrativo nº 2025.205.000.134-4-PR, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no Município de Campos dos Goytacazes - RJ, em consequência, HOMOLOGO o resultado da presente chamada pública com ADJUDICAÇÃO do seu objeto aos Grupos/Fornecedores Individuais abaixo discriminados:

1º. - Grupo Informal de Campos dos Goytacazes (QUILOMBO DO IMBÉ)						
Identificação do Agricultor (a) Familiar	Produto	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total (R\$)	
Andrea Dormiro de Oliveira da Silva	Abóbora	Kg	32	R\$ 5,40	R\$ 172,80	
	Aipim	Kg	31	R\$ 4,71	R\$ 146,01	
	Banana prata	dz	64	R\$ 8,50	R\$ 544,00	
	Laranja lima	dz	192	R\$ 16,50	R\$ 3.168,00	
	Ovos caipira	dz	64	R\$ 13,50	R\$ 864,00	
Total					R\$ 4.894,81	
Paulo Honorato	Abóbora	Kg	30	R\$ 5,40	R\$ 162,00	
	Aipim	Kg	31	R\$ 4,71	R\$ 146,01	
	Batata doce	Kg	74	R\$ 4,20	R\$ 310,80	
	Banana prata	dz	64	R\$ 8,50	R\$ 544,00	
	Mamão formosa	Kg	102	R\$ 7,47	R\$ 761,94	
Ovos caipira	dz	64	R\$ 13,50	R\$ 864,00		
Total					R\$ 2.788,75	
Genário Francisco de Oliveira	Abóbora	Kg	30	R\$ 5,40	R\$ 162,00	
	Aipim	Kg	31	R\$ 4,71	R\$ 146,01	
	Banana prata	dz	64	R\$ 8,50	R\$ 544,00	
	Brócolis	und	120	R\$ 8,74	R\$ 1.048,80	
	Couve-flor	und	120	R\$ 8,49	R\$ 1.018,80	
	Ovos caipira	dz	64	R\$ 13,50	R\$ 864,00	
Total					R\$ 3.783,61	
TOTAL DO PROJETO						R\$ 11.467,17
2º. Fornecedor Individual Campos dos Goytacazes (QUILOMBO DE LAGOA FEIA)						
Identificação do Agricultor (a) Familiar	Produto	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total (R\$)	
	Aipim	Kg	95	R\$ 4,71	R\$ 447,45	
	Ovos Caipira	dz	156	R\$ 13,50	R\$ 2.106,00	
	Total					R\$ 3.066,45
TOTAL DO PROJETO						R\$ 3.066,45
3º. Grupo Informal - Campos dos Goytacazes						
Identificação do Agricultor (a) Familiar	Produto	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total (R\$)	
Ailton Arruda Santana	Abóbora	Kg	1041	R\$ 5,40	R\$ 5.621,40	
	Aipim	Kg	573	R\$ 4,71	R\$ 2.698,83	
	Batata Doce	Kg	600	R\$ 4,20	R\$ 2.520,00	
Total					R\$ 10.840,23	
Amaro Euvesio Caetano da Silva	Abóbora	Kg	1000	R\$ 5,40	R\$ 5.400,00	
	Aipim	Kg	575	R\$ 4,71	R\$ 2.708,25	
	Batata Doce	Kg	580	R\$ 4,20	R\$ 2.436,00	
Total					R\$ 10.544,25	
Ana Cordeiro Marins	Banana Prata	dúzia	4687	R\$ 8,50	R\$ 39.839,50	
Total					R\$ 39.839,50	
André Junior Venâncio Rangel	Abóbora	Kg	1000	R\$ 5,40	R\$ 5.400,00	
	Aipim	Kg	575	R\$ 4,71	R\$ 2.708,25	
	Batata Doce	Kg	580	R\$ 4,20	R\$ 2.436,00	
Total					R\$ 10.544,25	
André Sales Xavier Rangel	Abóbora	Kg	1000	R\$ 5,40	R\$ 5.400,00	
	Aipim	Kg	575	R\$ 4,71	R\$ 2.708,25	
	Batata Doce	Kg	580	R\$ 4,20	R\$ 2.436,00	
Total					R\$ 10.544,25	
André Souza da Silva	Banana Prata	dúzia	4683	R\$ 8,50	R\$ 39.805,50	
Total					R\$ 39.805,50	
Carlos Henrique Gomes Rangel	Aipim	Kg	1350	R\$ 4,71	R\$ 6.358,50	
	Abacaxi	unid.	766	R\$ 6,00	R\$ 4.596,00	
Total					R\$ 10.954,50	
Carlos Roberto Azeredo Rangel	Abóbora	Kg	450	R\$ 5,40	R\$ 2.430,00	
	Abacaxi	unid.	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00	
	Aipim	Kg	575	R\$ 4,71	R\$ 2.708,25	
	Laranja Lima	dúzia	450	R\$ 16,50	R\$ 7.425,00	
Total					R\$ 13.163,25	
Cicero José Silva	Abóbora	Kg	410	R\$ 5,40	R\$ 2.214,00	
	Banana Prata	dúzia	4000	R\$ 8,50	R\$ 34.000,00	
Total					R\$ 36.214,00	

Fortunato Neto da Cruz	Abacaxi	unid.	649	R\$ 6,00	R\$ 3.894,00	
	Aipim	Kg	1350	R\$ 4,71	R\$ 6.358,50	
Total					R\$ 10.252,50	
Francisco Carlos Fortunato	Abacaxi	unid.	200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00	
	Abóbora	Kg	810	R\$ 5,40	R\$ 4.374,00	
	Aipim	Kg	589	R\$ 4,71	R\$ 2.774,19	
	Laranja Lima	dúzia	452	R\$ 16,50	R\$ 7.458,00	
Total					R\$ 15.806,19	
Geremias Rangel da Silva	Abacaxi	unid.	383	R\$ 6,00	R\$ 2.298,00	
	abóbora	Kg	1100	R\$ 5,40	R\$ 5.940,00	
	Aipim	Kg	575	R\$ 4,71	R\$ 2.708,25	
Total					R\$ 10.946,25	
Jonathan José dos Santos	Abacaxi	unid.	383	R\$ 6,00	R\$ 2.298,00	
	Abóbora	Kg	850	R\$ 5,40	R\$ 4.590,00	
	Aipim	Kg	575	R\$ 4,71	R\$ 2.708,25	
	Batata Doce	Kg	700	R\$ 4,20	R\$ 2.940,00	
Total					R\$ 12.536,25	
Jorge Luis dos Santos Areas	Abóbora	Kg	400	R\$ 5,40	R\$ 2.160,00	
	Banana Prata	dúzia	4000	R\$ 8,50	R\$ 34.000,00	
	Melancia	Kg	500	R\$ 4,66	R\$ 2.330,00	
Total					R\$ 38.490,00	
Jorge Luis Monteiro de Souza	Aipim	Kg	375	R\$ 4,71	R\$ 1.766,25	
	Banana Prata	dúzia	4000	R\$ 8,50	R\$ 34.000,00	
	Laranja Lima	dúzia	156	R\$ 16,50	R\$ 2.574,00	
Total					R\$ 38.340,25	
Lucicley Monteiro dos Santos	Abóbora	Kg	600	R\$ 5,40	R\$ 3.240,00	
	Brócolis	unid.	500	R\$ 8,74	R\$ 4.370,00	
	Couve-Flor	unid.	1000	R\$ 8,49	R\$ 8.490,00	
	Melancia	Kg	500	R\$ 4,66	R\$ 2.330,00	
Total					R\$ 18.430,00	
Lucimar da Boa Morte	Abacaxi	unid.	383	R\$ 6,00	R\$ 2.298,00	
	Abóbora	Kg	803	R\$ 5,40	R\$ 4.336,20	
	Batata Doce	Kg	606	R\$ 4,20	R\$ 2.545,20	
	Mamão formosa	Kg	401	R\$ 7,47	R\$ 2.995,47	
	Melancia	Kg	650	R\$ 4,66	R\$ 3.029,00	
Total					R\$ 15.203,87	
Pedro Luiz dos Santos	Abacaxi	Kg	383	R\$ 6,00	R\$ 2.298,00	
	Abóbora	Kg	803	R\$ 5,40	R\$ 4.336,20	
	Aipim	unid.	650	R\$ 4,71	R\$ 3.061,50	
	Batata Doce	unid.	700	R\$ 4,20	R\$ 2.940,00	
Total					R\$ 12.635,70	
Manoel Augusto Teixeira Soares	abacaxi	unid.	283	R\$ 6,00	R\$ 1.698,00	
	abóbora	Kg	903	R\$ 5,40	R\$ 4.876,20	
	aipim	Kg	575	R\$ 4,71	R\$ 2.708,25	
	melancia	Kg	750	R\$ 4,66	R\$ 3.495,00	
Total					R\$ 12.777,45	
Roberta Gomes Rangel	Abóbora	Kg	803	R\$ 5,40	R\$ 4.336,20	
	Aipim	Kg	575	R\$ 4,71	R\$ 2.708,25	
	Laranja Lima	dúzia	450	R\$ 16,50	R\$ 7.425,00	
	Total					R\$ 14.469,45
Rosângela Azeredo Rangel	Abacaxi	unid.	533	R\$ 6,00	R\$ 3.198,00	
	Abóbora	Kg	890	R\$ 5,40	R\$ 4.806,00	
	Aipim	Kg	875	R\$ 4,71	R\$ 4.121,25	
Total					R\$ 12.125,25	
Sérgio Luiz da Silva	banana prata	dúzia	4683	R\$ 8,50	R\$ 39.805,50	
Total					R\$ 39.805,50	
Valdeci Gomes Rangel	Abóbora	Kg	1100	R\$ 5,40	R\$ 5.940,00	
	Aipim	Kg	575	R\$ 4,71	R\$ 2.708,25	
	Batata Doce	Kg	580	R\$ 4,20	R\$ 2.436,00	
Total					R\$ 11.084,25	
Vanuzia Martins Guimarães Rangel	Abacaxi	Kg	537	R\$ 6,00	R\$ 3.222,00	
	Abóbora	Kg	1300	R\$ 5,40	R\$ 7.020,00	
	Aipim	Kg	575	R\$ 4,71	R\$ 2.708,25	
Total					R\$ 12.950,25	
TOTAL DO PROJETO						R\$ 458.302,89
4º. Fornecedor Individual Campos dos Goytacazes (FAROL)						
Identificação do Agricultor (a) Familiar	Produto	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total (R\$)	
Paula Maria Manhães Pereira Gomes	Ovo de galinha caipira	Dúzia	1380	R\$ 13,50	R\$ 18.630,00	
TOTAL					R\$ 18.630,00	
TOTAL DO PROJETO						R\$ 18.630,00

5º. Fornecedor Individual (CAMPOS DOS GOYTACAZES)					
Identificação do Agricultor (a) Familiar	Produto	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total (R\$)
Mário Luiz Pessanha da Silva	Ovo de galinha caipira	Dúzia	1800	R\$ 13,50	R\$ 24.300,00
TOTAL					R\$ 24.300,00
TOTAL DO PROJETO					
R\$ 24.300,00					
6º. - Grupo Informal (SÃO JOÃO DA BARRA)					
Identificação do Agricultor (a) Familiar	Produto	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total (R\$)
Rosana de Almeida	Ovo de galinha caipira	Dúzia	2.962	R\$ 13,50	R\$ 39.987,00
Jocimar de Almeida	Ovo de galinha caipira	Dúzia	2.962	R\$ 13,50	R\$ 39.987,00
Joel de Almeida	Ovo de galinha caipira	Dúzia	2.962	R\$ 13,50	R\$ 39.987,00
TOTAL					R\$ 119.961,00
TOTAL DO PROJETO					
R\$ 119.961,00					
7º. Grupo Informal – São Francisco de Itabapoana					
Identificação do Agricultor (a) Familiar	Produto	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total (R\$)
Alejandro Morigenio Almeida	Brócolis	unid.	950	R\$ 8,74	R\$ 8.303,00
	Melancia	Kg	500	R\$ 4,66	R\$ 2.330,00
	Repolho	unid.	2875	R\$ 3,25	R\$ 9.343,75
Total					R\$ 19.976,75
André José Vieira Júnior	Mamão formosa	Kg	400	R\$ 7,47	R\$ 2.988,00
	Melancia	Kg	834	R\$ 4,66	R\$ 3.886,44
Total					R\$ 6.874,44
Antônio Wagner Ramos Lemos	Banana Prata	dúzia	160	R\$ 8,50	R\$ 1.360,00
	Melancia	Kg	1084	R\$ 4,66	R\$ 5.051,44
Total					R\$ 6.411,44
Daniele Crisanto Moura	Banana Prata	dúzia	80	R\$ 8,50	R\$ 680,00
	Mamão formosa	Kg	303	R\$ 7,47	R\$ 2.263,41
	Melancia	Kg	878	R\$ 4,66	R\$ 4.091,48
Total					R\$ 7.034,89
Delva da Silva Freire	Banana Prata	dúzia	175	R\$ 8,50	R\$ 1.487,50
	Melancia	Kg	1075	R\$ 4,66	R\$ 5.009,50
Total					R\$ 6.497,00
Edivaldo Carlos Lemos	Banana Prata	dúzia	600	R\$ 8,50	R\$ 5.100,00
Total					R\$ 5.100,00
Eliezer da Silva Freire	Banana Prata	dúzia	170	R\$ 8,50	R\$ 1.445,00
	Melancia	Kg	1075	R\$ 4,66	R\$ 5.009,50
Total					R\$ 6.454,50
Eunice Nogueira da Hora Vieira	Mamão formosa	Kg	393	R\$ 7,47	R\$ 2.935,71
	Melancia	Kg	700	R\$ 4,66	R\$ 3.262,00
Total					R\$ 6.197,71
Everson da Hora Terra	Mamão formosa	Kg	293	R\$ 7,47	R\$ 2.188,71
	Melancia	Kg	878	R\$ 4,66	R\$ 4.091,48
Total					R\$ 6.280,19
Everson Ferreira Viana	Brócolis	Kg	950	R\$ 8,74	R\$ 8.303,00
	Repolho	kg	3253	R\$ 3,25	R\$ 10.572,25
Total					R\$ 18.875,25
Isaque Henriques da Silva Ramos	Melancia	kg	1394	R\$ 4,66	R\$ 6.496,04
Total					R\$ 6.496,04
Jailton Elias Miranda	Brócolis	unid.	950	R\$ 8,74	R\$ 8.303,00
	Laranja lima	dúzia	450	R\$ 16,50	R\$ 7.425,00
	Mamão formosa	kg	293	R\$ 7,47	R\$ 2.188,71
	Repolho	unid.	2497	R\$ 3,25	R\$ 8.115,25
Total					R\$ 26.031,96
Jaline Crisanto Lemos	Banana prata	dúzia	80	R\$ 8,50	R\$ 680,00
	Mamão formosa	kg	293	R\$ 7,47	R\$ 2.188,71
	Melancia	kg	879	R\$ 4,66	R\$ 4.096,14
Total					R\$ 6.964,85
João Ricardo Moreira	Banana Prata	dúzia	600	R\$ 8,50	R\$ 5.100,00
Total					R\$ 5.100,00
Paulo Sérgio de Oliveira Terra	Banana prata	dúzia	180	R\$ 8,50	R\$ 1.530,00
	Mamão formosa	kg	293	R\$ 7,47	R\$ 2.188,71
	Melancia	kg	645	R\$ 4,66	R\$ 3.005,70
Total					R\$ 6.724,41
Renata Correa Souza dos Santos	Melancia	kg	1400	R\$ 4,66	R\$ 6.524,00
Total					R\$ 6.524,00
Rogério Almeida da Silva	Brócolis	unid.	950	R\$ 8,74	R\$ 8.303,00
	Melancia	kg	500	R\$ 4,66	R\$ 2.330,00
	Repolho	unid.	2875	R\$ 3,25	R\$ 9.343,75
Total					R\$ 19.976,75

Rosilene Alves dos Santos	Banana prata	dúzia	80	R\$ 8,50	R\$ 680,00
	Mamão formosa	kg	293	R\$ 7,47	R\$ 2.188,71
	Melancia	kg	879	R\$ 4,66	R\$ 4.096,14
Total					R\$ 6.964,85
Samuel Soares dos Santos	Melancia	kg	1400	R\$ 4,66	R\$ 6.524,00
Total					R\$ 6.524,00
Vagner Moraes Carvalho	Couve-flor	unid.	1875	R\$ 8,49	R\$ 15.918,75
	Laranja lima	dúzia	450	R\$ 16,50	R\$ 7.425,00
	Mamão formosa	kg	293	R\$ 7,47	R\$ 2.188,71
Total					R\$ 25.532,46
Valdeny dos Santos Carvalho	Brócolis	unid.	950	R\$ 8,74	R\$ 8.303,00
	Couve-flor	unid.	1875	R\$ 8,49	R\$ 15.918,75
Total					R\$ 24.221,75
Vilma Oliveira Gonçalves	Banana prata	dúzia	80	R\$ 8,50	R\$ 680,00
	Mamão formosa	kg	293	R\$ 7,47	R\$ 2.188,71
	Melancia	kg	879	R\$ 4,66	R\$ 4.096,14
Total					R\$ 6.964,85
TOTAL DO PROJETO					
R\$ 237.728,09					
8º. Fornecedor Individual (ITALVA)					
Identificação do Agricultor (a) Familiar	Produto	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total (R\$)
Joselmo Lourenço	Ovo de galinha caipira	Dúzia	2962	R\$ 13,50	R\$ 39.987,00
TOTAL					R\$ 39.987,00
TOTAL DO PROJETO					
R\$ 39.987,00					
9º. Fornecedor Individual (SÃO FRANCISCO)					
Identificação do Agricultor (a) Familiar	Produto	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total (R\$)
Leandro Ramos Barreto	Ovo de galinha caipira	Dúzia	2960	R\$ 13,50	R\$ 39.960,00
TOTAL					R\$ 39.960,00
TOTAL DO PROJETO					
R\$ 39.960,00					
10º. Grupo Informal (BOM JESUS DE ITABAPUANA)					
Identificação do Agricultor (a) Familiar	Produto	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total (R\$)
Júlio Célio de Oliveira Velasco	Ovo de galinha caipira	Dúzia	155	R\$ 13,50	R\$ 2.092,50
José Antônio de Oliveira Velasco	Ovo de galinha caipira	Dúzia	155	R\$ 13,50	R\$ 2.092,50
Leonardo Bastos Boechat	Ovo de galinha caipira	Dúzia	154	R\$ 13,50	R\$ 2.079,00
TOTAL					R\$ 6.264,00
TOTAL DO PROJETO					
R\$ 6.264,00					
TOTAL GERAL					R\$ 959.666,60

PUBLIQUE-SE.

Em 07 de outubro de 2025.

Tânia Maria da Costa e Silva Alberto
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula 16.309

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO Nº 0063/2024
PROCESSO Nº 2024.205.000119-0-PR

CONTRATADA: PRO4EDU SERVIÇOS DE APOIO EDUCACIONAL LTDA
CNPJ Nº 36.381.666/0001-84
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses e o reajuste com base no IGPM acumulado no período de 01/05/2024 a 01/05/2025, referente contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de assinatura anual fornecimento de licença de uso do programa EDUTEN PLAYGROUND - plataforma digital voltada para o ensino de matemática com objetivo de recompor e recuperar aprendizagens na área de matemática para alunos de 2º ao 9º ano do ensino fundamental e Fases Finais de EJA da rede municipal de ensino, conforme Cláusula Segunda e Cláusula Sétima do contrato originário.
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR: R\$ 2.504.015,00 (dois milhões, quinhentos e quatro mil, e quinze reais)

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 20/06/2025

PUBLIQUE-SE.

Em 19 de Setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
TÂNIA MARIA DA COSTA E SILVA ALBERTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Sec. Mun. de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura Rural

Campos dos Goytacazes/RJ, 03 de outubro de 2025.

PORTARIA Nº 001 DE 2025

O Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura Rural, Sr. Almy Junior Cordeiro de Carvalho, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto 304/2013, que institui normas sobre a gestão de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes, designa os servidores abaixo relacionados e qualificados como GESTOR o primeiro, e FISCAL o segundo, do contrato decorrente da Licitação do Convênio Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) nº.945520/2023, vinculado ao Pregão Eletrônico nº. 005/2024, referente à aquisição de máquinas e equipamentos.

GESTOR: Gedson Jerônimo Rangel – Diretor de Agricultura Familiar - Mat. 41.751
FISCAL: Robson Correa Vieira – Técnico em Agropecuária – Mat. 13.798

PROCESSO Nº: 2024.203.000007-6-PR
CONTRATO: Número: 0065/2025, empresa: Brasif S/A Exportação Importação
CNPJ: 52.226.073/0001-08
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/09/2025

Artigo 1º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 25 de setembro de 2025.

Artigo 2º. Publique-se, Dé-se ciência e Cumpra-se.

Almy Junior Cordeiro de Carvalho
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura Rural
Mat. 42.732

Secretaria Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 082/2025

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes.

- Otavio Pereira de Azeredo

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
240747/2021	12657/2025	197843/2021
240748/2021	12657/2025	197844/2021
240749/2021	12657/2025	197845/2021
240750/2021	12657/2025	197846/2021
240751/2021	12657/2025	197847/2021
240752/2021	12657/2025	197848/2021

Campos dos Goytacazes, 06 de outubro de 2025.

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 083/2025

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou procedente o auto de infração e consequentemente o processo fiscal dele resultante.

- CARLOS ROBERTO FERNANDES DE SOUZA
Proc. Fiscal nº 60114/2018 – Auto nº 17191/2018
Proc. Adm. nº 10240/2022 - DEFESA

Campos dos Goytacazes, 06 de outubro de 2025.

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

Fundação Municipal de Saúde - FMS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01– PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2024, COM RENOVAÇÃO DO QUANTITATIVO REGISTRADO

TERMO ADITIVO Nº 01 – PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2024 COM RENOVAÇÃO DO QUANTITATIVO REGISTRADO.

FATO GERADOR: Pregão Eletrônico SRP. Nº 004/2024.

PROCESSO: 2024.099.000018-2-PR

OBJETO: Prorrogação de prazo da Ata de Registro de Preços nº 039/2024, com renovação do quantitativo, para aquisição de insumos de desinfecção hospitalar com comodato de equipamentos e acessórios, visando garantir a assistência aos pacientes e profissionais da Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: MICROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
CNPJ: 00.071.343/0001-47.

PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses.

PRAZO DA VIGÊNCIA: 07/10/2025 À 06/10/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 84, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 03/10/2025

Campos dos Goytacazes, 03 de outubro de 2025

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Fundação Municipal de Esportes - FME

RELAÇÃO DE PROCESSOS APROVADOS, REFERENTES À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO:

PROCESSO Nº:	
2025.002.000132-2-PR	NARCISO DIAS JUNIOR

Campos dos Goytacazes, 09 de setembro de 2025.

Izaque Fernandes da Silva
Presidente da Fundação Municipal de Esportes
Matrícula: 42.288

Guarda Civil Municipal

Portaria nº.: 49/2025

O Comandante da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o cronograma do Edital do Curso de Especialização e Capacitação do Grupamento de Ronda Escolar – GRE;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a Classificação Final da 5ª turma do Curso de Especialização e Capacitação do Grupamento de Ronda Escolar – GRE.

Nome	Matrícula	Nota Final
Daniel de Almeida da Silva	41945	10,0
Valéria Moreira Francisco Rangel	42061	10,0
Aline França Nunes de Mattos	41974	9,5
Ângelo Gabriel Souza Pinto	42041	9,5
Mayara Cristina Lima da Silva Lobo	41949	9,5
Diane Félix da Silva Lopes	42112	9,5
Lorran Viana Pessanha Henrique Silva	42107	9,0
Rafael Barbosa Queiroz	42010	9,0
Ada Betânea Rodrigues Machado Braga Neves	42098	9,0
Charles Gomes Souza	42017	9,0
Stephanny Pereira Gomes	42092	9,0
Stephany da Costa Ribeiro André	42045	9,0
Rodrigo dos Santos	42044	8,0

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 07 de setembro de 2025.

Wellington de Souza Levino
Comandante da Guarda Civil Municipal

Secretaria Municipal de Administração e Contratos
- Licitação -

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 2025.099.000076-7-PR
Pregão Eletrônico SRP nº 009/2025

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de imagem, UTI e Centro Cirúrgico uso médico-hospitalar para atender as necessidades da rede municipal de saúde, durante o período de 12 (doze) meses.

Considerando a manifestação da equipe técnica da Fundação Municipal de Saúde, DECIDO pelo CONHECIMENTO e PROVIMENTO da impugnação apresentada, através da plataforma Licitanet, pela empresa BARRFAB IND. COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.836.248/0001-12, contra o edital da licitação epígrafa. A decisão, na íntegra, está anexada à plataforma eletrônica LICITANET (www.licitanet.com.br).

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 06 de outubro de 2025.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da FMS

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 2025.099.000076-7-PR
Pregão Eletrônico SRP nº 009/2025

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de imagem, UTI e Centro Cirúrgico uso médico-hospitalar para atender as necessidades da rede municipal de saúde, durante o período de 12 (doze) meses.

Considerando a manifestação da equipe técnica da Fundação Municipal de Saúde, DECIDO pelo CONHECIMENTO e NÃO PROVIMENTO da impugnação apresentada, através da plataforma Licitanet, pela empresa CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.563.938/0014-35, contra o edital da licitação epígrafa. A decisão, na íntegra, está anexada à plataforma eletrônica LICITANET (www.licitanet.com.br).

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 06 de outubro de 2025.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da FMS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 2025.099.000076-7-PR
Pregão Eletrônico SRP nº 009/2025

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de imagem, UTI e Centro Cirúrgico uso médico-hospitalar para atender as necessidades da rede municipal de saúde, durante o período de 12 (doze) meses.

Considerando a manifestação da equipe técnica da Fundação Municipal de Saúde, **DECIDO** pelo **CONHECIMENTO** e **PROVIMENTO PARCIAL** da impugnação apresentada, através da plataforma Licitanet, pela empresa **IMX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.577.256/0001-05, contra o edital da licitação epígrafada. A decisão, na íntegra, está anexada à plataforma eletrônica LICITANET (www.licitanet.com.br).

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 06 de outubro de 2025.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da FMS

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo nº 2025.099.000076-7-PR
Pregão Eletrônico SRP nº 009/2025

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de imagem, UTI e Centro Cirúrgico uso médico-hospitalar para atender as necessidades da rede municipal de saúde, durante o período de 12 (doze) meses.

Considerando a manifestação da equipe técnica da Fundação Municipal de Saúde, **DECIDO** pelo **CONHECIMENTO** e **PROVIMENTO PARCIAL** da impugnação apresentada, através da plataforma Licitanet, pela empresa **KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 71.256.283/0001-85, contra o edital da licitação epígrafada. A decisão, na íntegra, está anexada à plataforma eletrônica LICITANET (www.licitanet.com.br).

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 06 de outubro de 2025.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da FMS

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo nº 2025.099.000076-7-PR
Pregão Eletrônico SRP nº 009/2025

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de imagem, UTI e Centro Cirúrgico uso médico-hospitalar para atender as necessidades da rede municipal de saúde, durante o período de 12 (doze) meses.

Considerando a manifestação da equipe técnica da Fundação Municipal de Saúde, **DECIDO** pelo **CONHECIMENTO** e **PROVIMENTO PARCIAL** da impugnação apresentada, através da plataforma Licitanet, pela empresa **KONIMAGEM COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 58.598.368/0001-83, contra o edital da licitação epígrafada. A decisão, na íntegra, está anexada à plataforma eletrônica LICITANET (www.licitanet.com.br).

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 06 de outubro de 2025.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da FMS

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo nº 2025.099.000076-7-PR
Pregão Eletrônico SRP nº 009/2025

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de imagem, UTI e Centro Cirúrgico uso médico-hospitalar para atender as necessidades da rede municipal de saúde, durante o período de 12 (doze) meses.

Considerando a manifestação da equipe técnica da Fundação Municipal de Saúde, **DECIDO** pelo **CONHECIMENTO** e **PROVIMENTO PARCIAL** da impugnação apresentada, através da plataforma Licitanet, pela empresa **MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.540.203/0001-10, contra o edital da licitação epígrafada. A decisão, na íntegra, está anexada à plataforma eletrônica LICITANET (www.licitanet.com.br).

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 06 de outubro de 2025.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da FMS

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo nº 2025.099.000076-7-PR
Pregão Eletrônico SRP nº 009/2025

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de imagem, UTI e Centro Cirúrgico uso médico-hospitalar para atender as necessidades da rede municipal de saúde, durante o período de 12 (doze) meses.

Considerando a manifestação da equipe técnica da Fundação Municipal de Saúde, **DECIDO** pelo **CONHECIMENTO** e **PROVIMENTO PARCIAL** da impugnação apresentada, através da plataforma Licitanet, pela empresa **VMI TECNOLOGIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.659.246/0001-03, contra o edital da licitação epígrafada. A decisão, na íntegra, está anexada à plataforma eletrônica LICITANET (www.licitanet.com.br).

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 06 de outubro de 2025.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da FMS

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

Processo nº 2025.045.000174-P-PR
Pregão Eletrônico SPR nº 010/2025

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas visando atender às necessidades da Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ durante o período de 1 (um) ano.

Considerando a manifestação da equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde, **DECIDO** pelo **CONHECIMENTO** e **NÃO PROVIMENTO** da impugnação apresentada, através da plataforma Licitanet, pela empresa **ALFAMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.361.478/0001-14, contra o edital da licitação epígrafada. A decisão, na íntegra, está anexada à plataforma eletrônica LICITANET (www.licitanet.com.br).

Campos dos Goytacazes, 30 de setembro de 2025.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2025**

COM ITENS DE COTA PRINCIPAL E COTA RESERVADA RESTRITA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE e COOPERATIVA EQUIPARADA, SEDIADAS EM CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 54, da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos Decretos Municipais nº 124/2023, nº 296/2023 e nº 173/2024, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, que estava ADIADA "SINE DIE", na Modalidade **Pregão, na forma eletrônica, SRP nº 010/2025**.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas visando atender às necessidades da Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ durante o período de 1 (um) ano.

NOVA DATA de Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h do dia 21 de outubro de 2025.
Local: www.licitanet.com.br

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site: <http://licitacao.campos.rj.gov.br>

Campos dos Goytacazes, 07 de outubro de 2025.

Zenaide Batista Teixeira
Pregoeira

Câmara Municipal**PORTARIA Nº 0777/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a partir de 09 de outubro de 2025, tornar sem efeito a Portaria nº 0061/2025, que nomeou Cintia Rodrigues de Andrade, para exercer no Vereador Marcos Alcides Souza da Silva, o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar, Símbolo CC1-E.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 07 de outubro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
- Presidente -

PORTARIA Nº 0778/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a partir de 09 de outubro de 2025, tornar sem efeito a Portaria nº 0612/2025, que nomeou Josielly Queiroz Peçanha Silva, para exercer no Gabinete do Vereador Marcos Alcides Souza da Silva, o cargo de provimento em comissão de Assessora de Comissão Permanente, Símbolo CC2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 07 de outubro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
- Presidente -